



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 189 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.003293/2022-16

Concórdia-SC, 02 de junho de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR a portaria 182/2022 de 27 de maio de 2022, para que passe a constar:

Onde se lê: "Art. 1º **INTERROMPER**, o período de férias da servidora **DELIDES LORENSETTI**, ocupante do cargo de CONTADORA, SIAPE 2101405, a partir de **24/05/2022**, em virtude de apresentação de atestado médico. Art. 2º Determinar nova data de usufruto para o período de 30/05/2022 a 07/06/2022 (nove dias) "

Leia-se: "Art. 1º **CANCELAR**, o período de férias da servidora **DELIDES LORENSETTI**, ocupante do cargo de CONTADORA, SIAPE 2101405, a partir de **23/05/2022**, em virtude de apresentação de atestado médico. Art. 2º Determinar nova data de usufruto para o período de 06/06/2022 a 15/06/2022 (dez dias) "

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da Portaria 182/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 de maio de 2022.

(Assinado digitalmente em 02/06/2022 17:21)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CONC (11.01.04)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **189**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/06/2022** e o código de verificação: **1404b0b438**